



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
Setor de Engenharia

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e efeitos legais, que a planilha orçamentária da Concorrência Eletrônica 002/2025, apresenta inconsistências nos valores unitário e total do item 13.5, em função de equívoco no lançamento. Tal equívoco, apesar de incidir sobre uma porção ínfima dos cálculos, acarreta uma pequena variação que distorce o valor total. Assim sendo, deve ser refeita para garantir efetividade ao certame.

O referido é verdade e dou fé.

Pinheiros – ES, 28 de março de 2025.

CÁTIA SILENE PEREIRA COSTA
Engenheira Civil do Município de
Pinheiros ES.